

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5063  
DE 21 DE MARÇO DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA ATUAR NAS ATIVIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ELENCADOS ABAIXO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo administrativo nº E-12/061/1663/2017, e

Considerando o disposto no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor João Antonio Barros Oliveira, Id. Funcional nº 5075812-8, Coordenador Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN-RJ, em substituição a João Marcelo Gueiros dos Santos, Id. Funcional nº 4401574-7, para atuar na gestão dos Instrumentos relacionados abaixo:

<b>Nº do Processo Administrativo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Contratada</b>
E-12/416560/2012	131/2012	SEST, SENAT & FETRANSPOR
E-12/061/575/2013	017/2013	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ
E-12/061/2346/2014	192/2014	Município de Rio Claro
E-12/061/15647/2015	084/2016	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

**VINÍCIUS FARAH**  
PRESIDENTE